

ATA NÚMERO 13-2024, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, REALIZADA EM 05-06-2024.-----

N.º de Registo: 4232709.-----

Data: 21/06/2024.-----

Reunião: Reunião Ordinária do dia 05/06/2024.-----

-----Presenças: Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, e Senhores Vereadores, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, Luís Manuel Jordão Serra, Sérgia Marina Andrade Bettencourt Martins, Ana Rosa Nunes Alves Mendes, Eduardo Miguel Oliveira Alves e Isidro Carvalho da Rosa, que substituiu o Senhor Vereador Nuno Miguel Pereira Nunes Alvarenga, o qual tinha solicitado a suspensão do mandato.-----

-----Faltas: Não houve.-----

-----Início da reunião: Nove horas e trinta minutos (09H:30M).-----

-----Verificada a existência de Quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, e para a qual a mesma foi convocada.-----

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.-----

-----Não havendo qualquer assunto a tratar no **Período de Antes da Ordem do Dia**, entrou-se de seguida no **Período da Ordem do Dia**.-----

II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA.-----

1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO.-----

1.1. SERVIÇO: TESOURARIA.-----

Ponto 1.1.	N.º de Registo	11768	Data	31/05/2024	Processo	2024/150.10.404/14
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Situação Financeira do Município - Resumo Diário Tesouraria número 100/2024.-----

Serviço Proponente: 132117 - DFP – TESOURARIA.-----

Proposta: Tomar conhecimento da situação financeira do Município, através do Resumo Diário da

Tesouraria número 101/2024, do dia 29/05/2024, sendo que em resumo, o total de Disponibilidades é de 2.909.078,06 €, as Operações Orçamentais é de 2.731.850,03 € e as Operações não Orçamentais é de 177.228,03 €.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Situação Financeira do Município, referente ao Resumo Diário de Tesouraria número cento e um (101), do dia vinte e nove de maio de dois mil e vinte e quatro (29/05/2024), sendo que em resumo o total de Disponibilidades é de 2.909.078,06 € (dois milhões e novecentos e nove mil e setenta e oito euros e seis cêntimos), as Operações Orçamentais é de 2.731.850,03 € (dois milhões e setecentos e trinta e um mil e oitocentos e cinquenta euros e três cêntimos) e as Operações não Orçamentais é de 177.228,03 € (cento e setenta e sete mil e duzentos e vinte e oito euros e três cêntimos).

Ponto 1.2	N.º de Registo	11715	Data	29/05/2024	Processo	2023/350.10.500/2
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: "Portugal Air Summit 2023 Sobrevoar Portugal" - Relatório Final.

Serviço Proponente: 13 - DFP - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO

Proposta: Tomar conhecimento do Relatório Final do "Portugal Air Summit 2023 - Sobrevoar Portugal".

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Relatório Final do "Portugal Air Summit 2023 - Sobrevoar Portugal".

2. SERVIÇO: DAF – TAXAS E LICENÇAS.

Ponto 2.1.	N.º de Registo	10768	Data	16/04/2024	Processo	2024/450.10.213/71
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Pedido de cedência de Espaço, para Unidade Móvel Médica / "Grupo Saúde O Meu Doutor".

Serviço Proponente: 132115 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.

Proposta: Autorizar a cedência de Espaço Público, ao "Grupo Saúde O Meu Doutor, para colocação de uma Unidade Móvel, com quinze metros quadrado (15m2) e tenda com cinco metros quadrados (5m2), para fins de reabilitação auditiva e acompanhamento de clientes, no dia dezoito (18) de junho de dois mil e vinte e quatro (2024), das dez horas (10H:00) às dezoito horas (18H:00), no Gaveto da Avenida da Liberdade com a Rua do Cinema em Ponte de Sor, mediante o pagamento das taxas previstas no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a cedência de Espaço Público, à Grupo Saúde O Meu Doutor", para colocação de uma Unidade Móvel, com quinze metros quadrado (15m2) e tenda com cinco metros quadrados (5m2), para fins de reabilitação auditiva e acompanhamento de clientes, no dia dezoito (18) de junho de dois mil e vinte e quatro (2024), das dez horas (10H:00) às dezoito horas (18H:00), no Gaveto da Avenida da Liberdade com a Rua do Cinema em Ponte de Sor, mediante o pagamento das taxas previstas no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 2.2. N.º de Registo

10772

Data

16/04/2024

Processo

2024/450.10.213/66

Assunto:

Pedido de cedência de espaço, para colocação de Unidade Móvel de rastreio auditivo / DS Audiologia.-----

Serviço Proponente: 132115 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Autorizar a cedência de Espaço Público, à DS Audiologia, para colocação de duas Unidades Móveis com quinze metros quadrado de (15m2) cada, e tenda com cinco metros quadrados cada (5m2), para fins de rastreio e reabilitação auditiva, no dia sete (7) de junho de dois mil e vinte e quatro (2024), das nove horas e trinta minutos (09H:30) às dezanove horas (19H:00), no Gaveto da Avenida da Liberdade com a Rua do Cinema em Ponte de Sor, não sendo possível fornecer ponto de luz, mediante o pagamento das taxas previstas no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a cedência de Espaço Público, à DS Audiologia, para colocação de duas Unidades Móveis com quinze metros quadrado de (15m2) cada, e tenda com cinco metros quadrados cada (5m2), para fins de rastreio e reabilitação auditiva, no dia sete (7) de junho de dois mil e vinte e quatro (2024), das nove horas e trinta minutos (09H:30) às dezanove horas (19H:00), no Gaveto da Avenida da Liberdade com a Rua do Cinema em Ponte de Sor, não sendo possível fornecer ponto de luz, mediante o pagamento das taxas previstas no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais.---
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 2.3. N.º de Registo

11638

Data

29/05/2024

Processo

2024/450.10.215/38

Assunto:

Licença Especial de Ruído, para a realização de "Jantar Convívio" / Solago -
Investimentos Turísticos, S.A.-----

Serviço Proponente: 132115 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, à Solago - Investimentos Turísticos, S.A., destinada à realização de "Jantar convívio", nos dias vinte e nove (29) e trinta (30) de maio do ano corrente, com o seguinte horário: - dia vinte e nove (29), das vinte e duas horas (22H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia trinta (30) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Estrada Nacional dois (2), Km quatrocentos e cinquenta e nove (459) em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, à Solago - Investimentos Turísticos, S.A., destinada à realização de "Jantar Convívio", nos dias vinte e nove (29) e trinta (30) de maio do ano corrente, com o seguinte horário: - dia vinte e nove (29), das vinte e duas horas (22H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia trinta (30) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Estrada Nacional dois (2), Km quatrocentos e cinquenta e nove (459) em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 2.4.	N.º de Registo	11657	Data	29/05/2024	Processo	2024/450.10.215/39
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Licença Especial de Ruído, para "Festa de Aniversário" / Associação Cultural e Recreativa de Vale da Bica.-----

Serviço Proponente: 132115 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, à Associação Cultural e Recreativa de Vale da Bica, destinada a "Festas de Aniversário", nos dias um (1) e dois (2) de junho do ano corrente, com o seguinte horário: - dia um (1) das dezoito horas (18H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia dois (2), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Rua da Escola, n.º 4, em Vale da Bica, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e

Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, à Associação Cultural e Recreativa de Vale da Bica, destinada a “Festa de Aniversário”, nos dias um (1) e dois (2) de junho do ano corrente, com o seguinte horário: - dia um (1) das dezoito horas (18H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia dois (2), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Rua da Escola, n.º 4, em Vale da Bica, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 2.5.	N.º de Registo	11656	Data	29/05/2024	Processo	2024/450.10.072/15
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Licenciamento de Prova Desportiva ao Ar Livre, para "Passeio de Clássicos" / Motoclube Matuzas de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 132115 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta: Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu na emissão da Licença de Atividade em Lugares Públicos ao Ar Livre, ao Motoclube - Matuzas de Ponte de Sor, destinada à realização do “Passeio de Clássicos” no seguinte dia e horário, do mês de junho do corrente ano: - Dia dois (2), das oito horas (08H:00) às vinte horas (20H:00), a realizar no percurso assinalado em planta anexa e na Rua de Angola, lote dez (10), em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu na emissão da Licença de Atividade em Lugares Públicos ao Ar Livre, ao Motoclube - Matuzas de Ponte de Sor, destinada à realização do “Passeio de Clássicos” no seguinte dia e horário, do mês de junho do corrente ano: - Dia dois (2), das oito horas (08H:00) às vinte horas (20H:00), a realizar no percurso assinalado em planta anexa e na Rua de Angola, lote dez (10), em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 2.6.	N.º de Registo	11650	Data	29/05/2024	Processo	2024/450.10.215/35
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Licença Especial de Ruído, para "Passeio de Clássicos" / Motoclube - Matuzas de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 132115 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, ao Motoclube - Matuzas de Ponte de Sor, destinada à realização do "Passeio de Clássicos" no seguinte dia e horário, do mês de junho do corrente ano: - Dia dois (2), das oito horas (08H:00) às vinte horas (20H:00), a realizar no percurso assinalado em planta anexa e na Rua de Angola, lote dez (10), em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, ao Motoclube - Matuzas de Ponte de Sor, destinada à realização do "Passeio de Clássicos", no seguinte dia e horário, do mês de junho do corrente ano: - Dia dois (2), das oito horas (08H:00) às vinte horas (20H:00), a realizar no percurso assinalado em planta anexa e na Rua de Angola, lote dez (10), em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 2.7.	N.º de Registo	11655	Data	29/05/2024	Processo	2024/450.10.072/16
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Licença de Recinto Improvisado, para a realização das "Festas Populares" / Grupo Desportivo e Recreativo da Fazenda.-----

Serviço Proponente: 132115 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu na emissão da Licença de Recinto Improvisado, ao Grupo Desportivo e Recreativo da Fazenda, destinada à realização das "Festas Populares", nos dias trinta e um (31) de maio, um (1) e dois (2) de junho do corrente ano, com o seguinte horário: - dia trinta

e um (31), das vinte e uma horas (21H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - dia um (1) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das oito horas (08H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia dois (2), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Rua camilo Castelo Branco, em Fazenda, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu na emissão da Licença de Recinto Improvisado, ao Grupo Desportivo e Recreativo da Fazenda, destinada à realização das “Festas Populares”, nos dias trinta e um (31) de maio, um (1) e dois (2) de junho do corrente ano, com o seguinte horário: - dia trinta e um (31), das vinte e uma horas (21H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - dia um (1) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das oito horas (08H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia dois (2), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Rua camilo Castelo Branco, em Fazenda, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 2.8.	N.º de Registo	11643	Data	29/05/2024	Processo	2024/450.10.215/36
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Licença Especial de Ruído, para a realização das "Festas Populares" / Grupo Desportivo e Recreativo da Fazenda.-----

Serviço Proponente: 132115 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta: Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, ao Grupo Desportivo e Recreativo da Fazenda, destinada à realização das “Festas Populares”, nos dias trinta e um (31) de maio, um (1) e dois (2) de junho do corrente ano, com o seguinte horário: - dia trinta e um (31), das vinte e uma horas (21H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - dia um (1) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das oito horas (08H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia dois (2), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Rua camilo Castelo Branco, em Fazenda, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a

documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, ao Grupo Desportivo e Recreativo da Fazenda, destinada à realização das “Festas Populares”, nos dias trinta e um (31) de maio, um (1) e dois (2) de junho do corrente ano, com o seguinte horário: - dia trinta e um (31), das vinte e uma horas (21H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - dia um (1) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das oito horas (08H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia dois (2), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Rua camilo Castelo Branco, em Fazenda, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 2.9.	N.º de Registo	11562	Data	28/05/2024	Processo	2024/450.10.221/11
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Licença de Recinto Improvisado, para a realização de Arraial / Centro Comunitário Nossa Senhora da Oliveira de Longomel.-----

Serviço Proponente: 132115 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Autorizar a emissão da Licença de Recinto Improvisado, ao Centro Comunitário Nossa Senhora da Oliveira, de Longomel, destinada à realização de um Arraial, nos seguintes dias e horários, do mês de junho do corrente ano: - dia catorze (14), das nove horas (09H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - dia quinze (15), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das nove (09H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia dezasseis (16), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Rua Marginal, número trinta e três (33), em Longomel, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a emissão da Licença de Recinto Improvisado, ao Centro Comunitário Nossa Senhora da Oliveira, de Longomel, destinada à realização de um Arraial, nos seguintes dias e horários, do mês de junho do corrente ano: - dia catorze (14), das nove horas (09H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - dia quinze (15), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das nove (09H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia dezasseis (16), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Rua Marginal, número trinta e três (33), em Longomel, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 2.10.	N.º de Registo	11560	Data	28/05/2024	Processo	2024/450.10.215/41
--------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Licença Especial de Ruído, para a realização de Arraial / Centro Comunitário Nossa Senhora da Oliveira de Longomel.-----

Serviço Proponente: 132115 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, ao Centro Comunitário Nossa Senhora da Oliveira, de Longomel destinada à realização de um Arraial, nos seguintes dias e horários, do mês de junho do corrente ano: - dia catorze (14), das nove horas (09H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - dia quinze (15), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das nove (09H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia dezasseis (16), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Rua Marginal, número trinta e três (33), em Longomel, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a emissão da Licença de Recinto Improvisado, ao Centro Comunitário Nossa Senhora da Oliveira, de Longomel, destinada à realização de um Arraial, nos seguintes dias e horários, do mês de junho do corrente ano: - dia catorze (14), das nove horas (09H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - dia quinze (15), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das nove (09H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia dezasseis (16), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Rua Marginal, número trinta e três (33), em Longomel, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 2.11.	N.º de Registo	11554	Data	28/05/2024	Processo	2024/450.10.221/10
--------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Licença de Recinto Improvisado, para a realização de "Arraial" / Associação Recreativa, Cultural e Desportiva de Escusa e Tom.-----

Serviço Proponente: 132115 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Autorizar a emissão da Licença de Recinto Improvisado, à Associação Recreativa, Cultural e Desportiva de Escusa e Tom, destinada à realização de um Arraial, nos seguintes dias e horários, do mês de junho do corrente ano: - dia oito (8), das dezassete horas (17H:00) às

vinte e quatro horas (24H:00); - dia nove (9), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das dezassete horas (17H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia dez (10), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), no Recinto de Festas, na Rua da Festa, em Escusa, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a emissão da Licença de Recinto Improvisado, à Associação Recreativa, Cultural e Desportiva de Escusa e Tom, destinada à realização de um “Arraial”, nos seguintes dias e horários, do mês de junho do corrente ano: - dia oito (8), das dezassete horas (17H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - dia nove (9), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das dezassete horas (17H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia dez (10), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), no Recinto de Festas, na Rua da Festa, em Escusa, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 2.12. N.º de Registo

11558

Data

28/05/2024

Processo

2024/450.10.215/40

Assunto:

Licença Especial de Ruído, para a realização de “Arraial” / Associação Recreativa, Cultural e Desportiva de Escusa e Tom.-----

Serviço Proponente: 132115 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à Associação Recreativa, Cultural e Desportiva de Escusa e Tom, destinada à realização de um “Arraial”, nos seguintes dias e horários, do mês de junho do corrente ano: - dia oito (8), das dezassete horas (17H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - dia nove (9), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das dezassete horas (17H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia dez (10), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), no Recinto de Festas, na Rua da Festa, em Escusa, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à Associação Recreativa, Cultural e Desportiva de Escusa e Tom, destinada à realização de um “Arraial”, nos seguintes dias e horários, do mês de

junho do corrente ano: - dia oito (8), das dezassete horas (17H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - dia nove (9), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das dezassete horas (17H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia dez (10), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), no Recinto de Festas, na Rua da Festa, em Escusa, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 2.13.	N.º de Registo	11738	Data	31/05/2024	Processo	2024/450.10.215/37
--------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Licença Especial de Ruído, para "Festa de Batismo", no dia quinze (15) de junho de dois mil e vinte e quatro (2024), em Tramaga / Dina Maria Oliveira Nogueira Fouto.-----

Serviço Proponente: 132115 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta: Autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, a Dina Maria Oliveira Nogueira Fouto, destinada à realização de uma Festa de Batismo, no dia quinze (15) de junho de dois mil e vinte e quatro (2024), das quinze horas (15H:00) às vinte e três horas e trinta minutos (23H:30) na Rua vinte e cinco (25) de Abril, número vinte e dois (22), em Tramaga, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, a Dina Maria Oliveira Nogueira Fouto, destinada à realização de uma Festa de Batismo, no dia quinze (15) de junho de dois mil e vinte e quatro (2024), das quinze horas (15H:00) às vinte e três horas e trinta minutos (23H:30) na Rua vinte e cinco (25) de Abril, número vinte e dois (22), em Tramaga, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 2.14.	N.º de Registo	11541	Data	28/05/2024	Processo	2024/450.10.221/9
--------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Licença de Recinto Improvisado, para a realização de Arraial / Grupo Desportivo e Cultural de Foros do Arrão.-----

Serviço Proponente: 132115 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Autorizar a emissão da Licença de Recinto Improvisado, ao Grupo Desportivo e Cultural de

Proposta: Foros do Arrão, destinada à realização do “Arraial”, nos seguintes dias e horários, do mês de junho do corrente ano: - Dia oito (8), das doze horas (12H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - Dia nove (9), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H00), na Rua do Moinho de Vento, número sete (7) em Foros do Arrão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, Autorizar a emissão da Licença de Recinto Improvisado, ao Grupo Desportivo e Cultural de Foros do Arrão, destinada à realização do “Arraial”, nos seguintes dias e horários, do mês de junho do corrente ano: - Dia oito (8), das doze horas (12H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - Dia nove (9), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Rua do Moinho de Vento, número sete (7) em Foros do Arrão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 2.15.	N.º de Registo	11531	Data	28/05/2024	Processo	2024/450.10.215/34
-------------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Licença Especial de Ruído, para a realização de “Arraial” / Grupo Desportivo e Cultural de Foros do Arrão.-----

Serviço Proponente: 132115 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta: Autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, ao Grupo Desportivo e Cultural de Foros do Arrão, destinada à realização do “Arraial”, nos seguintes dias e horários, do mês de junho do corrente ano: - Dia oito (8), das doze horas (12H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - Dia nove (9), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H00), na Rua do Moinho de Vento, número sete (7) em Foros do Arrão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, Autorizar a emissão da Licença de Recinto Improvisado, ao Grupo Desportivo e Cultural de Foros do Arrão, destinada à realização do “Arraial”, nos seguintes dias e horários, do mês de junho do corrente ano: - Dia oito (8), das doze horas (12H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - Dia nove (9), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H00), na Rua do Moinho de Vento, número sete (7) em Foros do Arrão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas

Municípios do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 2.16.	N.º de Registo	11725	Data	31/05/2024	Processo	2024/450.10.213/75
--------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Pedido de cedência de espaço, para realização de um buffet/convívio, no dia dois (2) de junho de dois mil e vinte e quatro (2024) / Alenmoto.-----

Serviço Proponente: 132115 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta: Ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luis Pereira Hilário, que consistiu em autorizar a utilização de um Espaço na Zona Ribeirinha de Ponte de Sor, à Firma Alenmoto, com sede na Rua de Angola, Armazém número sete (n.º 7), em Ponte de Sor, para realização de um buffet / convívio no dia dois (2) de junho de dois mil e vinte e quatro (2024).-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luis Pereira Hilário, que consistiu em autorizar a utilização de um Espaço na Zona Ribeirinha de Ponte de Sor, à Firma Alenmoto, com sede na Rua de Angola, Armazém número sete (n.º 7), em Ponte de Sor, para realização de um buffet/convívio no dia dois (2) de junho de dois mil e vinte e quatro (2024).-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 2.17.	N.º de Registo	11534	Data	28/05/2024	Processo	2024/300.20.400/77
--------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Permuta da sepultura número cinquenta e três (53) do talhão número oito (8), do cemitério de Ponte de Sor para a sepultura número vinte e seis (26) do talhão número três (3) do Cemitério de Ervideira.-----

Serviço Proponente: 132115 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta: Autorizar a permuta da sepultura número cinquenta e três (53), do talhão número oito (8), do cemitério de Ponte de Sor, para a sepultura número vinte e seis (26), do talhão número 3, do Cemitério de Ervideira, a António João Gaspar Elvas Borrego, residente em Rua vinte e cinco (25) de Abril em Ervideira e Júlio Gaspar Elvas Borrego, residente em Rua Maria Lamas, número vinte e sete (27), quinto esquerdo (5.º Esq.º) em Damaia. Não existe lugar a reembolso ao Município, por parte dos requerentes, uma vez que a concessão da sepultura do Cemitério de Ponte de Sor, tem o mesmo valor que a sepultura do Cemitério de

Ervideira, ou seja de duzentos e cinquenta euros.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, Autorizar a permuta da sepultura número cinquenta e três (53), do talhão número oito (8), do cemitério de Ponte de Sor, para a sepultura número vinte e seis (26), do talhão número 3, do Cemitério de Ervideira, a António João Gaspar Elvas Borrego, residente em Rua vinte e cinco (25) de Abril em Ervideira e Júlio Gaspar Elvas Borrego, residente em Rua Maria Lamas, número vinte e sete (27), quinto esquerdo (5.º Esq.º) em Damaia. Não existe lugar a reembolso ao Município, por parte dos requerentes, uma vez que a concessão da sepultura do Cemitério de Ponte de Sor, tem o mesmo valor que a sepultura do Cemitério de Ervideira, ou seja de duzentos e cinquenta euros.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

3. SERVIÇO: GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Ponto 3.1.	N.º de Registo	10876	Data	21/05/2024	Processo	2024/850.10.103/10
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Pedido de apoio logístico, para a realização da Festa dos Santos Populares / Junta de Freguesia de Foros de Arrão.-----

Serviço Proponente: 101 – GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta:

Autorizar a cedência do apoio logístico, à Junta de Freguesia de Foros do Arrão, que se traduz na cedência do palco para instalar grupo de baile, com pelo menos 5x10 metros de área; - sete (7) bancas para colocar na zona de bar/restauração; - cem (100) metros de luzes de arraial para iluminação do recinto; - quatro (4) contentores de lixo de 800 litros + 4 contentores de 100 litros e respetivos sacos, para a realização da Festa dos Santos Populares em Foros de Arrão, no próximo dia quinze (15) junho de dois mil e vinte e quatro (2024).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a cedência do apoio logístico, à Junta de Freguesia de Foros do Arrão, que se traduz na cedência do palco para instalar grupo de baile, com pelo menos 5x10 metros de área; - sete (7) bancas para colocar na zona de bar/restauração; - cem (100) metros de luzes de arraial para iluminação do recinto; - quatro (4) contentores de lixo de 800 litros + 4 contentores de 100 litros e respetivos sacos, para a realização da Festa dos Santos Populares em Foros de Arrão, no próximo dia quinze (15) junho de dois mil e vinte e quatro (2024).-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 3.2.	N.º de Registo	11074	Data	21/05/2024	Processo	2024/150.10.100/23
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Sponsorhip IX RIDITA 2024 e 27th ATRS World Conference / ISEC - Instituto Superior de Educação e Ciências.-----

Serviço Proponente: 101 – GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta:

Aprovar o patrocínio no valor de 1.000,00 € (mil euros) aos Congressos: IX RIDITA 2024 e 27th ATRS World Conference, que se realizam entre vinte e sete (27) e vinte e nove (29) de junho e entre um (1) e quatro (4) de julho de dois mil e vinte e quatro, respetivamente, a realizar por parte do ISEC – Instituto Superior de Educação e Ciências.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar o patrocínio no valor de 1.000,00 € (mil euros) aos congressos: IX RIDITA 2024 e 27th ATRS World Conference, que se realizam entre vinte e sete (27) e vinte e nove (29) de junho e entre um (1) e quatro (4) de julho de dois mil e vinte e quatro, respetivamente, a realizar por parte do ISEC – Instituto Superior de Educação e Ciências.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 3.3.	N.º de Registo	11447	Data	27/05/2024	Processo	2024/150.10.400/3
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Sexta (6.ª) Edição dos “Prémios do Imobiliário” / Grupo Impresa Publishing, S.A.----

Serviço Proponente: 101 – GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta:

Autorizar a candidatura do Município de Ponte de Sor, à Sexta (6.ª) edição dos “Prémios do Imobiliário”, ao Grupo Impresa Publishing, S.A.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a candidatura do Município de Ponte de Sor, à Sexta (6.ª) edição dos “Prémios do Imobiliário”, ao Grupo Impresa Publishing, S.A.-----

Aprovado por maioria, com o voto de abstenção do Senhor Vereador Isidro Carvalho da Rosa e os votos favoráveis dos restantes membros .-----

Ponto 3.4.	N.º de Registo	11695	Data	29/05/2024	Processo	2024/150.10.100/2
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Processo de Avaliação de Impacte Ambiental n.º 3473 (RECAPE) - Barragem do Pisão.-----

Serviço Proponente: 101 – GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta:

Autorizar, à ratificação da Câmara Municipal, a manifestação inequívoca de apoio do Município, ao Projeto das Infraestruturas de Regadio do Aproveitamento Hidroagrícola do Crato - Barragem do Pisão, que se encontra em fase de Consulta Pública.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão de autorização, à manifestação inequívoca de apoio do Município, ao Projeto das Infraestruturas de Regadio do Aproveitamento Hidroagrícola do Crato - Barragem do Pisão, que se encontra em fase de Consulta Pública.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 3.5.	N.º de Registo	11680	Data	29/05/2024	Processo	2024/150.10.200/3
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

VIII Taça do Desporto Escolar - UNICEF 2024 (Fase Final) / DEGESTE.-----

Serviço Proponente: 101 – GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta:

- Autorizar o apoio à realização da VIII Taça Desporto Escolar - UNICEF 2024 (Fase Final), que se realiza em Ponte de Sor, nos dias catorze (14) e quinze (15) de junho de dois mil e vinte e quatro (2024) e que se traduz em:-----
a) Pagamento de vinte (20) refeições (jantar) aos professores que irão iniciar os preparativos do evento, no dia doze (12) de junho, até ao valor máximo de 300,00 €;-----
b) Apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas, até ao valor máximo de oito mil seiscientos e noventa e nove euros (8.699,00 €) para o fornecimento de oitenta (80) refeições (almoço) aos professores presentes na preparação do evento no dia treze (13) de junho; cento e oitenta (180) refeições (almoço) aos professores e voluntários presentes na preparação do

evento no dia treze (14) de junho; novecentas (900) refeições (jantar) servidas aos alunos, professores e voluntários presentes no evento no dia catorze (14) de junho; beberete/Porto de Honra a servir aos convidados do Município e do Ministério da Educação presentes na cerimónia de abertura do evento; oitocentas e trinta (830) refeições (almoço) servidas aos alunos, professores e voluntários, presentes no evento no dia quinze (15) de junho do corrente ano;-----

c) Pagamento de duzentos e cinquenta euros (250,00 €) ao DJ, que irá animar a Fun Zone na Escola Secundária, aquando da receção aos alunos, no dia catorze (14) de junho;-----

d) Autorizar o apoio logístico necessário à realização do evento;-----

e) Autorizar a cedência do Pavilhão Gimnodesportivo de Ponte de Sor, do Pavilhão Municipal de Ponte de Sor, do Estádio Municipal de Ponte de Sor e do Estádio Multiusos de Ponte de Sor, no dia catorze (14) de junho de dois mil e vinte e quatro (2024), para a montagem dos equipamentos necessários ao evento e no dia quinze (15) de junho de dois mil e vinte e quatro (2024), para a realização da s competições.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- Autorizar o apoio à realização da VIII Taça Desporto Escolar - UNICEF 2024 (Fase Final), que se realiza em Ponte de Sor, nos dias catorze (14) e quinze (15) de junho de dois mil e vinte e quatro (2024) e que se traduz em:-----

a) Pagamento de vinte (20) refeições (jantar) aos professores que irão iniciar os preparativos do evento, no dia doze (12) de junho, até ao valor máximo de 300,00 €;-----

b) Apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas, até ao valor máximo de oito mil seiscientos e noventa e nove euros (8.699,00 €) para o fornecimento de oitenta (80) refeições (almoço) aos professores presentes na preparação do evento no dia treze (13) de junho; cento e oitenta (180) refeições (almoço) aos professores e voluntários presentes na preparação do evento no dia treze (14) de junho; novecentas (900) refeições (jantar) servidas aos alunos, professores e voluntários presentes no evento no dia catorze (14) de junho; beberete/Porto de Honra a servir aos convidados do Município e do Ministério da Educação presentes na cerimónia de abertura do evento; oitocentas e trinta (830) refeições (almoço) servidas aos alunos, professores e voluntários, presentes no evento no dia quinze (15) de junho do corrente ano;-----

c) Pagamento de duzentos e cinquenta euros (250,00 €) ao DJ, que irá animar a Fun Zone na Escola Secundária, aquando da receção aos alunos, no dia catorze (14) de junho;-----

d) Autorizar o apoio logístico necessário à realização do evento;-----

e) Autorizar a cedência do Pavilhão Gimnodesportivo de Ponte de Sor, do Pavilhão Municipal de Ponte de Sor, do Estádio Municipal de Ponte de Sor e do Estádio Multiusos de Ponte de Sor, no dia catorze (14) de junho de dois mil e vinte e quatro (2024), para a montagem dos equipamentos necessários ao evento e no dia quinze (15) de junho de dois mil e vinte e quatro (2024), para a realização das competições.-----

Aprovado por maioria, com sete votos a favor.-----

4. DPGU – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA.-----

Ponto 4.1.	N.º de Registo	11306	Data	23/05/2024	Processo	2022/450.10.204/220
------------	----------------	-------	------	------------	----------	---------------------

Assunto:

Exposição sobre o interesse em finalizar o processo - Pedido de não caducidade de procedimento e concessão de novo prazo para emissão de Licença de Obras de edificação, referente à demolição de edifício existente e construção de habitação unifamiliar, garagem e piscina, referente ao Processo número 219/2022.-----

Serviço Proponente: 1511121 - DPGU - APOIO ADMINISTRATIVO-----

Proposta:

Não declarar a caducidade do licenciamento, e conceder aos requerentes o prazo de um (1) ano, para requerer a emissão da respetiva Licença de Obras.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica-jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou, não declarar a caducidade do licenciamento, e conceder aos requerentes o prazo de um (1) ano, para requerer a emissão da respetiva Licença de Obras.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 4.2.	N.º de Registo	11098	Data	21/05/2024	Processo	2023/450.10.204/210
------------	----------------	-------	------	------------	----------	---------------------

Assunto:

Pedido de não caducidade de procedimentos e prorrogação de prazo de (três meses) para entrega dos Projetos das Especialidades, referentes à reabilitação e alteração de habitação Unifamiliar sita na Rua Vaz Monteiro, número oitenta (80), em Ponte de Sor, referente ao Processo número 209/2023.-----

Serviço Proponente: 1511121 - DPGU - APOIO ADMINISTRATIVO-----

Proposta:

Não declarar a caducidade nos termos do número 5, do artigo 20.º, do RJUE (Regime Jurídico da Urbanização e Edificação) e conceder um novo prazo de três (3) meses para

entrega dos Projetos de Especialidades.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica-jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou, não declarar a caducidade nos termos do número 5, do artigo 20.º, do RJUE (Regime Jurídico da Urbanização e Edificação) e conceder um novo prazo de três (3) meses para entrega dos Projetos de Especialidades.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 4.3.	N.º de Registo	11532	Data	28/05/2024	Processo	2022/450.10.204/174
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto:

Caducidade do Projeto de Arquitetura e entrega dos Projetos das Especialidades, referentes ao Processo de Obras número 175/2022.-----

Serviço Proponente: 1511121 - DPGU - APOIO ADMINISTRATIVO-----

Proposta:

Não declarar a caducidade do licenciamento, e aceitar os Projetos de Especialidades apresentados, permitindo a continuidade da operação urbanística em causa.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica-jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou, não declarar a caducidade do licenciamento, e aceitar os Projetos de Especialidades apresentados, permitindo a continuidade da operação urbanística em causa.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 4.4.	N.º de Registo	11529	Data	28/05/2024	Processo	2024/450.30.003/155
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto:

Certidão de Constituição de Compropriedade, referente ao prédio sito no Zambujinho, em Ponte de Sor, inscrito com o artigo 89.º da Secção BB.-----

Serviço Proponente: 1511121 - DPGU - APOIO ADMINISTRATIVO-----

Proposta:

Deverá ser emitido Parecer favorável à constituição da Compropriedade pretendida, para o prédio em causa (duas quotas indivisas, cada uma de um meio), dele constante que, da mesma, tal como pretendida, “não resulta qualquer indício de que seja violado o regime legal dos loteamentos urbanos, atualmente em vigor”. Certificar nos termos requeridos.--

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica-jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou, emitir o Parecer favorável à constituição da Compropriedade pretendida, para o prédio em causa (duas quotas indivisas, cada uma de um meio), dele constante que, da mesma, tal como pretendida, “não resulta qualquer indício de que seja violado o regime legal dos loteamentos urbanos, atualmente em vigor”, assim como Certificar nos termos requeridos.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 4.5.	N.º de Registo	11577	Data	28/05/2024	Processo	2023/950.20.001/6
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Informação sobre apresentação de orçamento, para demolição do edifício e limpeza do terreno/remoção do lixo e entulho, no prédio sito na Travessa de São José, número sete (7), em Vale de Açor.-----

Serviço Proponente: 1511121 - DPGU - APOIO ADMINISTRATIVO-----

Proposta:

- 1- Que os Serviços procedam à Posse Administrativa do prédio em questão, de acordo com a legislação em vigor;-----
- 2- Aprovar a demolição do edifício/remoção de lixo e entulho em toda a área do prédio;--
- 3- Adjudicar os referidos trabalhos, à firma Construções Prazeres & Ferreira, Lda., no montante de 5.600,00 € + IVA;-----
- 4- Considerar que a despesa tem cabimento no Orçamento da Câmara Municipal na rubrica 02/06020305, a que corresponde o número de compromisso 2519 e o número sequencial 41966;-----
- 5- Que a importância liquidada pela Autarquia, seja posteriormente ressarcida à mesma, por parte do proprietário do prédio;-----
- 6- Caso não pague voluntariamente, proceder-se-á à Execução Fiscal da quantia em dívida;-----
- 7- Notificar o proprietário do edifício e informar o reclamante, das diligências que estão a ser efetuadas.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:---
1- Que os Serviços procedam à Posse Administrativa do prédio em questão, de acordo

- com a legislação em vigor;-----
- 2- Aprovar a demolição do edifício/remoção de lixo e entulho em toda a área do prédio;-
- 3- Adjudicar os referidos trabalhos, à firma Construções Prazeres & Ferreira, Lda., no montante de 5.600,00 € + IVA;-----
- 4- Considerar que a despesa tem cabimento no Orçamento da Câmara Municipal na rubrica 02/06020305, a que corresponde o número de compromisso 2519 e o número sequencial 41966;-----
- 5- Que a importância liquidada pela Autarquia, seja posteriormente ressarcida à mesma, por parte do proprietário do prédio;-----
- 6- Caso não pague voluntariamente, proceder-se-á à Execução Fiscal da quantia em dívida;-----
- 7- Notificar o proprietário do edifício e informar o reclamante, das diligências que estão a ser efetuadas.-----
- Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

5. SERVIÇO: DPOMA – DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE.-----

Ponto 5.1. N.º de Registo 11097 Data 21/05/2024 Processo 2019/300.10.001/42

Assunto:

Empreitada de "Construção e Manutenção de Edifícios Municipais - Recuperação do Moinho de Água - Instalações Sanitárias de Apoio" – Cancelamento de Garantias Bancárias / Vitor M. C. Antunes, Lda.-----

Serviço Proponente: 1521121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta: Autorizar a liberação/cancelamento da caução.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a liberação da Caução (Garantia Bancária), à Empresa Vitor M. C. Antunes, Lda., relativa à Empreitada de "Construção e Manutenção de Edifícios Municipais - Recuperação do Moinho de Água - Instalações Sanitárias de Apoio".-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.2. N.º de Registo 10940 Data 20/05/2024 Processo 2023/300.10.001/59

Assunto:

Empreitada de "Requalificação e Ordenamento da Avenida Garibaldi de Andrade" - Plano de Sinalização / H & S - Engenharia e Construção, Lda.-----

Serviço Proponente: 1521121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Aprovar o Plano de Sinalização apresentado pela Empresa H & S - Engenharia e Construção, Lda., para a empreitada de “Requalificação e Ordenamento da Avenida Garibaldi de Andrade”.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão relativa à aprovação do Plano de Sinalização apresentado pela Empresa H & S - Engenharia e Construção, Lda., para a empreitada de “Requalificação e Ordenamento da Avenida Garibaldi de Andrade”.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.3.	N.º de Registo	11579	Data	29/05/2024	Processo	2023/300.10.001/59
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Empreitada de "Requalificação e Ordenamento da Avenida Garibaldi de Andrade" - Plano Engenharia e Construção, Lda. / Plano de Pagamentos e Plano de Trabalhos Ajustados à Fase de Obra / H & S - Engenharia e Construção, Lda.-----

Serviço Proponente: 1521121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Aprovar o Plano Pagamentos e Plano de Trabalhos Ajustados à Fase de Obra, apresentado pela Empresa H & S - Engenharia e Construção, Lda., para a Empreitada de “Requalificação e Ordenamento da Avenida Garibaldi de Andrade”.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão relativa à aprovação o Plano de Pagamentos e Plano de Trabalhos Ajustados à Fase de Obra, apresentado pela Empresa H & S - Engenharia e Construção, Lda., para a Empreitada de “Requalificação e Ordenamento da Avenida Garibaldi de Andrade”.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.4.	N.º de Registo	11180	Data	22/05/2024	Processo	2024/300.50.800/12
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Instalação de dois (2) Focos de IP- Iluminação Pública, em apoios existentes, na Estrada do Arneiro, em Ponte de Sor / E-Redes, Distribuição de Eletricidade, S.A.-----

Serviço Proponente: 1521121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Aceitar o orçamento da E-Redes Distribuição de Eletricidade, S.A., para instalação de dois (2) Focos de IP – Iluminação Pública, em apoios existentes Estrada do Arneiro, em Ponte de Sor, pelo valor de

0,00 €, não tendo o Município qualquer encargo (custo 0,00 €), e autorizar a realização dos trabalhos.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a aceitação do orçamento da E-Redes, Distribuição de Eletricidade, S.A., para instalação de dois (2) Focos de IP – Iluminação Pública, em apoios existentes Estrada do Arneiro, em Ponte de Sor e, pelo valor de 0,00 €, não tendo o Município qualquer encargo (custo 0,00 €), assim como autorizar a realização dos trabalhos.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.5.	N.º de Registo	11066	Data	21/05/2024	Processo	2024/300.40.508/8
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Pedido de autorização, para abertura de vala, na Rua das Oliveiras, em Água de Todo o Ano - PLR940000140184 / E-Redes Distribuição de Eletricidade, S.A.-----

Serviço Proponente:

1521121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Autorizar a realização dos trabalhos, de abertura de vala, na Rua das Oliveiras, em Água de Todo o Ano, por parte da Empresa E-Redes Distribuição de Eletricidade, S.A., salvaguardando-se a correta reposição dos pavimentos.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a realização dos trabalhos, de abertura de vala, na Rua das Oliveiras, em Água de Todo o Ano, por parte da Empresa E-Redes, Distribuição de Eletricidade, S.A., salvaguardando-se a correta reposição dos pavimentos.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.6.	N.º de Registo	11090	Data	21/05/2024	Processo	2024/450.10.213/70
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Pedido de autorização para corte de trânsito, na Travessa dos Combatentes, em Montargil, no intuito da colocação de andaimes, para manutenção da fachada de prédio / Remate Futuro, Lda.-----

Serviço Proponente:

152114 – DPOMA – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.-----

Proposta:

À Câmara, para ratificação do Despacho do Senhor Vereador Eduardo Miguel Oliveira Alves, exarado em 20/05/2024, a autorizar a Empresa Remate Futuro, Lda., a proceder ao corte de trânsito na

Travessa dos Combatentes, em Montargil, no intuito da colocação de andaimes, para manutenção da fachada de prédio.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão através do Despacho do Senhor Vereador Eduardo Miguel Oliveira Alves, exarado em 20/05/2024, a autorizar a Empresa Remate Futuro, Lda., a proceder ao corte de trânsito na Travessa dos Combatentes, em Montargil, no intuito da colocação de andaimes, para manutenção da fachada de prédio.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.7.	N.º de Registo	11458	Data	27/05/2024	Processo	2024/450.10.213/73
------------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Pedido de colocação de um (1) Lugar para Pessoas com Mobilidade Reduzida, na Rua D. José Mundet, 22, em Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente:

152114 – DPOMA – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.-----

Proposta:

Á Câmara para a devida aprovação, no sentido de ser criado um (1) lugar de estacionamento destinado a Pessoas com Mobilidade Reduzida, na Rua D. José Mundet, n.º 22, em Ponte de Sor, com um Sinal a colocar: - H1a Sinal de Estacionamento autorizado, com painel adicional modelo 11d, assim como se deverá proceder à remoção da Sinalética de Estacionamento, reservado a cidadãos portadores de deficiência junto à anterior morada da requerente, sita na Estrada de Abrantes, em Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a criação de um (1) lugar de estacionamento destinado a Pessoas com Mobilidade Reduzida, na Rua D. José Mundet, n.º 22, em Ponte de Sor, com um Sinal a colocar: - H1a Sinal de Estacionamento autorizado, com painel adicional modelo 11d;-----

2- Que os Serviços procedam à remoção da Sinalética de Estacionamento, reservado a cidadãos portadores de deficiência junto à anterior morada da requerente, sita na Estrada de Abrantes, em Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.8.	N.º de Registo	11635	Data	29/05/2024	Processo	2024/450.10.213/72
------------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Pedido de Ocupação de Via Pública - (supressão) de um (1) Lugar de Estacionamento na Rua de Santo António, n.º 8, em Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 152114 – DPOMA – MOBILIDADE, TRÁNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.-----

Proposta: Para autorização da supressão de um (1) Lugar de Estacionamento na Rua de Santo António, n.º 8, em Ponte de Sor, por parte do Condomínio do Prédio “Edifício Pátio Central”, para apoio a obras, sendo a responsabilidade da segurança no local da responsabilidade do Promotor.-----

DELIBERAÇÃO
A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a supressão de um (1) Lugar de Estacionamento na Rua de Santo António, n.º 8, em Ponte de Sor, por parte do Condomínio do Prédio “Edifício Pátio Central”, para apoio a obras, sendo a responsabilidade da segurança no local da responsabilidade do Promotor.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.9.	N.º de Registo	11723	Data	31/05/2024	Processo	2022/150.10.500/71
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Adenda II ao Protocolo, estabelecido entre o Exército Português e a Câmara Municipal de Ponte de Sor, referente à Ponte Militar, em Foros do Mocho.-----

Serviço Proponente: 152113 – DPOMA – AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA.-----

Proposta: 1- Aprovar a Adenda II ao Protocolo, estabelecido entre o Exército Português e a Câmara Municipal de Ponte de Sor, para a manutenção da Ponte Militar, em Foros do Mocho;-----
2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a assinar a referida Adenda II.

DELIBERAÇÃO
A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----
1- Aprovar a Adenda II ao Protocolo, estabelecido entre o Exército Português e a Câmara Municipal de Ponte de Sor, para a manutenção da Ponte Militar, em Foros do Mocho;-----
2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a assinar a referida Adenda II.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.10.	N.º de Registo	11526	Data	28/05/2024	Processo	2024/300.40.503/41
--------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Pedido de substituição e reparação de Telheiro, do Posto Territorial de Montargil / Guarda Nacional Republicana.-----

Serviço Proponente: 1521121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta: À apreciação e decisão da Câmara Municipal.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, que considerando que apurando-se junto do Serviço de Gestão de Património que o prédio onde se encontra instalado o Posto Territorial da GNR de Montargil, o mesmo integra o património do Município de Ponte de Sor, entende-se que, por força do disposto na alínea e) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2023, de 12 de setembro, o qual estabelece ser competência da Câmara Municipal, gerir as instalações, equipamentos, entre outros, integrados no património do Município, se encontra a Câmara Municipal legitimada para proceder às obras necessárias á substituição e reparação do telheiro, no Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana de Montargil.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.11. N.º de Registo 11401 Data 24/05/2024 Processo 2024/300.10.001/60

Assunto:

Empreitada de "Reparações de Danos Provocados pelas Intempéries Arruamentos e Obras Complementares Requalificação de Pontões" – Pedido de Prorrogação de Prazo / Transviga - Pré-Fabricados de Betão, Lda.-----

Serviço Proponente: 1521121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Autorizar a prorrogação de prazo, por mais sessenta (60) dias, para a conclusão da Empreitada de "Reparações de Danos Provocados pelas Intempéries Arruamentos e Obras Complementares Requalificação de Pontões", adjudicada à Empresa Transviga, Pré - Fabricados de Betão, Lda.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a prorrogação de prazo, por mais sessenta (60) dias, para a conclusão da Empreitada de "Reparações de Danos Provocados pelas Intempéries Arruamentos e Obras Complementares Requalificação de Pontões", adjudicada à Empresa Transviga, Pré - Fabricados de Betão, Lda.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

6. SERVIÇO: DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL.-----

Ponto 6.1. N.º de Registo 11507 Data 28/05/2024 Processo 2024/300.50.203/35

Assunto: Concessão de apoio ao Centro Comunitário Nossa Senhora da Oliveira, de Longomel, para a realização de evento no intuito de angariação de fundos.-----

Serviço Proponente: 141114 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta: Aprovar a concessão de apoio logístico, ao Centro Comunitário Nossa Senhora da Oliveira de Longomel, que se traduz na cedência de três (3) tendas, três (3) contentores verdes, cinco (5) contentores do lixo e cinco (5) grades, no âmbito da realização de evento para angariação de fundos, promovido pela Instituição. nos dias catorze (14) e quinze (15) de junho do corrente ano, em Longomel.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada deliberou, aprovar a concessão de apoio logístico, ao Centro Comunitário Nossa Senhora da Oliveira de Longomel, que se traduz na cedência de três (3) tendas, três (3) contentores verdes, cinco (5) contentores do lixo e cinco (5) grades, no âmbito da realização de evento para angariação de fundos, promovido pela Instituição. nos dias catorze (14) e quinze (15) de junho do corrente ano, em Longomel.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 6.2.	N.º de Registo	11511	Data	28/05/2024	Processo	2024/300.50.203/32
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Concessão de apoio à Associação Comunitária, Recreativa e Cultural Valdoarquense, para a realização das Festas Populares e Festas de Verão.-----

Serviço Proponente: 141114 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

- Aprovar a concessão de apoio à Associação Comunitária, Recreativa e Cultural Valdoarquense, que se traduz na cedência de contentores do lixo, de sanitários portáteis e de transporte de vinte (20) mesas e quarenta (40) bancos, da sede do Grupo Desportivo e Recreativo Ribeira de Longomel, no âmbito da realização das Festas Populares a realizar entre os dias vinte e um (21) e vinte e três (23) de junho do corrente ano, em Vale do Arco;--
- Aprovar a cedência de sanitários portáteis, para colocação no recinto do evento relativo às “Festas de Verão”, organizado pela Associação Comunitária, Recreativa e Cultural Valdoarquense, a realizar nos dias seis (6) e sete (7) de setembro de dois mil e vinte e quatro (2024).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a

informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada deliberou:

1- Aprovar a concessão de apoio à Associação Comunitária, Recreativa e Cultural Valdoarquense, que se traduz na cedência de contentores do lixo, de sanitários portáteis e de transporte de vinte (20) mesas e quarenta (40) bancos, da sede do Grupo Desportivo e Recreativo Ribeira de Longomel, no âmbito da realização das Festas Populares a realizar entre os dias vinte e um (21) e vinte e três (23) de junho do corrente ano, em Vale do Arco;-----

2- Aprovar a cedência de sanitários portáteis, para colocação no recinto do evento relativo às “Festas de Verão”, organizado pela Associação Comunitária, Recreativa e Cultural Valdoarquense, a realizar nos dias seis (6) e sete (7) de setembro de dois mil e vinte e quatro (2024).-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 6.3.	N.º de Registo	11533	Data	28/05/2024	Processo	2024/300.50.203/39
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Concessão de apoio, à Associação Recreativa e Cultural da Comissão de Moradores de Ervideira.-----

Serviço Proponente: 141114 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Aprovar a concessão de apoio, à Associação Recreativa e Cultural da Comissão de Moradores de Ervideira, que se traduz na cedência de vinte e cinco (25) grades, quatro (4) contentores do lixo pequenos e seis (6) caixotes do lixo grandes, dois (2) sanitários portáteis e limpeza do espaço, no âmbito da realização das Festas Tradicionais, a realizar entre os dias vinte e oito (28) e trinta (30) de junho, em Ervideira.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada deliberou, aprovar a concessão de apoio, à Associação Recreativa e Cultural da Comissão de Moradores de Ervideira, que se traduz na cedência de vinte e cinco (25) grades, quatro (4) contentores do lixo pequenos e seis (6) caixotes do lixo grandes, dois (2) sanitários portáteis e limpeza do espaço, no âmbito da realização das Festas Tradicionais, a realizar entre os dias vinte e oito (28) e trinta (30) de junho, em Ervideira.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 6.4.	N.º de Registo	11559	Data	28/05/2024	Processo	2023/850.10.003/26
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Minuta da Adenda ao Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de

Ponte de Sor e o A.S.S.P.S. – Associação de Solidariedade Social de Ponte de Sor –
Casa dos Avós.-----

Serviço Proponente: 141114 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Aprovar a Minuta de Adenda ao Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação de Solidariedade Social de Ponte de Sor, e que se traduz em integrar os seguintes apoios deliberados na reunião do Executivo Municipal, realizada no dia trinta e um (31) de janeiro de dois mil e vinte e quatro (2024), nomeadamente, até três mil e oitenta e quatro euros e oitenta e quatro cêntimos (3.084,84€), mediante entrega dos documentos comprovativos de despesa, para reparação de equipamento de climatização e até dois mil novecentos e trinta e seis euros e setenta e sete cêntimos (2.936,77€), mediante entrega dos documentos comprovativos de despesa, para fazer face a despesas de estofamento de peças de material de mobiliário da Instituição e na concessão de um apoio financeiro, no valor até cento e cinquenta e cinco euros (155,00 €), mediante entrega dos documentos comprovativos de despesa, para aquisição de uma bicicleta a ser sorteada pela Instituição nas Festas da Cidade, como forma de angariação de fundos.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, a documentação anexada e a proposta apresentada deliberou:-----
Aprovar a Minuta de Adenda ao Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação de Solidariedade Social de Ponte de Sor, e que se traduz em integrar os seguintes apoios deliberados na reunião do Executivo Municipal, realizada no dia trinta e um (31) de janeiro de dois mil e vinte e quatro (2024), nomeadamente, até três mil e oitenta e quatro euros e oitenta e quatro cêntimos (3.084,84€), mediante entrega dos documentos comprovativos de despesa, para reparação de equipamento de climatização e até dois mil novecentos e trinta e seis euros e setenta e sete cêntimos (2.936,77 €), mediante entrega dos documentos comprovativos de despesa, para fazer face a despesas de estofamento de peças de material de mobiliário da Instituição e na concessão de um apoio financeiro, no valor até cento e cinquenta e cinco euros (155,00 €), mediante entrega dos documentos comprovativos de despesa, para aquisição de uma bicicleta a ser sorteada pela Instituição nas Festas da Cidade, como forma de angariação de fundos.-----
2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, a assinar a respetiva Adenda ao Protocolo de Cooperação.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 6.5. N.º de
Registo

11542

Data

28/05/2024

Processo

2023/850.10.003.01/8

Assunto:

Minuta da Adenda ao Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a G'uventude – Associação de Jovens de Galveias.-----

Serviço Proponente: 141114 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

- Aprovar a Minuta de Adenda ao Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a G'uventude - Associação de Jovens de Galveias, que se traduz na concessão de um apoio financeiro até ao montante de mil e quinhentos euros (1.500,00 €), mediante entrega dos documentos comprovativos de despesa, e na concessão, a título de empréstimo, de um aparelho de cronometragem (cronómetro), ficando a Associação responsável por garantir e assegurar o bom uso e conservação do equipamento, sendo sua a responsabilidade por eventuais danos causados ao equipamento durante o período pelo qual o mesmo lhe é cedido, no âmbito da realização do Quinto (V) Torneio de Futsal a realizar entre os dias catorze (14) e vinte e nove (29) de junho do corrente ano, em Galveias;-----

- Informar a G'uventude - Associação de Jovens de Galveias que é da sua responsabilidade assegurar e garantir os respetivos Licenciamentos, Seguros e Pareceres necessários para realização do referido evento desportivo.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, a documentação anexada e a proposta apresentada deliberou:-----

1- Aprovar a Minuta de Adenda ao Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a G'uventude - Associação de Jovens de Galveias, que se traduz na concessão de um apoio financeiro até ao montante de mil e quinhentos euros (1.500,00 €), mediante entrega dos documentos comprovativos de despesa, e na concessão, a título de empréstimo, de um aparelho de cronometragem (cronómetro), ficando a Associação responsável por garantir e assegurar o bom uso e conservação do equipamento, sendo sua a responsabilidade por eventuais danos causados ao equipamento durante o período pelo qual o mesmo lhe é cedido, no âmbito da realização do Quinto (V) Torneio de Futsal a realizar entre os dias catorze (14) e vinte e nove (29) de junho do corrente ano, em Galveias;-----

2- Informar a G'uventude - Associação de Jovens de Galveias que é da sua responsabilidade assegurar e garantir os respetivos Licenciamentos, Seguros e Pareceres necessários para realização do referido evento desportivo

3- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, a assinar a respetiva Adenda ao Protocolo de Cooperação.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

7. SERVIÇO: DEJD – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO.-----

Ponto 7.1.	N.º de Registo	10883	Data	21-05-2024	Processo	2024/900.10.503/14
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Proposta de formalização de Candidatura do Município de Ponte de Sor, com o Projeto “SorJovem pelo Ambiente”, ao Programa “Voluntariado Jovem para a Natureza e Florestas”, do IPDJ – Instituto Português do Desporto e Juventude.-----

Serviço Proponente: 142123 – SEJ – SERVIÇO DE JUVENTUDE.-----

Proposta:

- Aprovar a formalização de Candidatura do Município de Ponte de Sor, com o Projeto “SorJovem pelo Ambiente”, ao Programa de Voluntariado Jovem para a Natureza e Florestas do IPDJ – Instituto Português do Desporto e Juventude, de acordo com as especificidades propostas na informação técnica anexa ao presente Processo, cabendo ao Município de Ponte de Sor assegurar o devido transporte das/os jovens e das/os técnicas/os de apoio às atividades, no decorrer do Projeto;-----
- Disponibilizar material de apoio às atividades, como por exemplo, máscaras, gel desinfetante, sacos de lixo, pinças para recolha de lixo, luvas descartáveis, garrafas de água e merendas;-----
- Afetar Recursos Humanos, para o devido acompanhamento das/os jovens em todos os dias que decorrem as atividades, assegurando-se para o efeito, o pagamento das respetivas horas extraordinárias efetuadas aos fins-de-semana;-----
- Proceder à execução do Projeto de acordo com a candidatura aprovada;-----
- Publicitar de forma visível o programa e os projetos;-----
- Selecionar os voluntários e efetuar as substituições necessárias de voluntários, face ao número de inscrições de jovens;-----
- Assegurar que antes do início dos projetos, os voluntários entregam a declarações previstas no Regulamento do Voluntariado Jovem para a Natureza e Florestas;-----
- Assegurar o controlo e registo de assiduidade dos voluntários;-----
- Garantir que, no decurso dos Projetos, os voluntários estão devidamente identificados, nos termos legais, devendo integrar essa identificação os logótipos do Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P., Entidades Cooperantes e do Voluntariado Jovem para a Natureza e Florestas;-----
- Garantir aos voluntários, através das ações de preparação, informação sobre voluntariado e as tarefas a desempenhar;-----
- Comunicar às Entidades locais competentes, nomeadamente à Proteção Civil e às Entidades de Segurança Pública, antes do início de cada Projeto e sempre que o mesmo for objeto de alterações, informação relativa aos locais de desenvolvimento do projeto, número de

- voluntários envolvidos e calendarização das atividades;-----
- Garantir o acompanhamento e coordenação do trabalho voluntário;-----
 - Garantir o acompanhamento e coordenação do trabalho voluntário;-----
 - Facultar ao IPDJ - Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., os meios necessários ao acompanhamento dos projetos, disponibilizando o acesso aos locais de realização dos mesmos e acompanhamento dos projetos, disponibilizando o acesso aos locais de realização dos mesmos e facilitando o contacto com os voluntários, facilitando o contacto com os voluntários;-----
 - Garantir o tratamento confidencial, dos dados individuais recolhidos nas inscrições para o projeto, dados individuais recolhidos nas inscrições para o projeto, de acordo com as regras do Regulamento Geral de Proteção de Dados, de acordo com as regras do Regulamento Geral de Proteção de Dados;-----
 - Proceder à avaliação final do Projeto, elaborando o respetivo Relatório de Execução física e proceder à avaliação final do Projeto, elaborando o respetivo relatório de execução física e financeira, a apresentar no prazo financeira, a apresentar no prazo de vinte (20) dias úteis após a conclusão do projeto, de vinte (20) dias úteis após a conclusão do projeto;-----
 - Participar na apresentação de um evento de Boas Práticas, organizado em novembro, em data a participar na apresentação de um evento de Boas Práticas, organizado em novembro, em data a definir, anualmente pelo Conselho Diretivo do IPDJ, I.P.-----

DELIBERAÇÃO

- A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----**
- **Aprovar a formalização de Candidatura do Município de Ponte de Sor, com o Projeto “SorJovem pelo Ambiente”, ao Programa de Voluntariado Jovem para a Natureza e Florestas do IPDJ – Instituto Português do Desporto e Juventude, de acordo com as especificidades propostas na informação técnica anexa ao presente Processo, cabendo ao Município de Ponte de Sor assegurar o devido transporte das/os jovens e das/os técnicas/os de apoio às atividades, no decorrer do Projeto;-----**
 - **Disponibilizar material de apoio às atividades, como por exemplo, máscaras, gel desinfetante, sacos de lixo, pinças para recolha de lixo, luvas descartáveis, garrafas de água e merendas;-----**
 - **Afetar Recursos Humanos, para o devido acompanhamento das/os jovens em todos os dias que decorrem as atividades, assegurando-se para o efeito, o pagamento das respetivas horas extraordinárias efetuadas aos fins-de-semana;-----**
 - **Proceder à execução do Projeto de acordo com a candidatura aprovada;-----**
 - **Publicitar de forma visível o programa e os projetos;-----**

Selecionar os voluntários e efetuar as substituições necessárias de voluntários, face ao número de inscrições de jovens;-----

- Assegurar que antes do início dos projetos, os voluntários entregam a declarações previstas no Regulamento do Voluntariado Jovem para a Natureza e Florestas;-----

Assegurar o controlo e registo de assiduidade dos voluntários;-----

Garantir que, no decurso dos Projetos, os voluntários estão devidamente identificados, nos termos legais, devendo integrar essa identificação os logótipos do Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P., Entidades Cooperantes e do Voluntariado Jovem para a Natureza e Florestas;-----

- Garantir aos voluntários, através das ações de preparação, informação sobre voluntariado e as tarefas a desempenhar;-----

- Comunicar às Entidades locais competentes, nomeadamente à Proteção Civil e às Entidades de Segurança Pública, antes do início de cada Projeto e sempre que o mesmo for objeto de alterações, informação relativa aos locais de desenvolvimento do projeto, número de voluntários envolvidos e calendarização das atividades;-----

- Garantir o acompanhamento e coordenação do trabalho voluntário;-----

Garantir o acompanhamento e coordenação do trabalho voluntário;-----

Facultar ao IPDJ - Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., os meios necessários ao acompanhamento dos projetos, disponibilizando o acesso aos locais de realização dos mesmos e acompanhamento dos projetos, disponibilizando o acesso aos locais de realização dos mesmos e facilitando o contacto com os voluntários, facilitando o contacto com os voluntários;-----

- Garantir o tratamento confidencial, dos dados individuais recolhidos nas inscrições para o projeto, dados individuais recolhidos nas inscrições para o projeto, de acordo com as regras do Regulamento Geral de Proteção de Dados, de acordo com as regras do Regulamento Geral de Proteção de Dados;-----

- Proceder à avaliação final do Projeto, elaborando o respetivo Relatório de Execução física e proceder à avaliação final do Projeto, elaborando o respetivo relatório de execução física e financeira, a apresentar no prazo financeira, a apresentar no prazo de vinte (20) dias úteis após a conclusão do projeto, de vinte (20) dias úteis após a conclusão do projeto;-----

- Participar na apresentação de um evento de Boas Práticas, organizado em novembro, em data a participar na apresentação de um evento de Boas Práticas, organizado em novembro, em data a definir, anualmente pelo Conselho Diretivo do IPDJ, I.P.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 7.2.	N.º de Registo	10399	Data	13-05-2024	Processo	2024/900.10.002/43
------------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Isenção do pagamento das taxas, referentes à utilização das Piscinas Municipais Descobertas, no âmbito do Campo de Férias de dois mil e vinte e quatro (2024) / GEPS – Grupo Experimental de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 1422 – SD - DESPORTO.-----

Proposta: - Isentar o pagamento das taxas municipais das Piscinas Municipais Descobertas, entre os dias oito (8) de julho e vinte e três (23) de agosto de dois mil e vinte e quatro, durante todo o dia, aos alunos e técnicos inscritos no Campo de Férias;-----
- É da responsabilidade da Entidade requerente, o GEPS - Grupo Experimental de Ponte de Sor, enviar a listagem dos alunos e técnicos inscritos no Campo de férias, assim como o cumprimento de todas as medidas de segurança e higiene em vigor na infraestrutura acima mencionada.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração pedido efetuado a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, indeferir o pedido do GEPS - Grupo Experimental de Ponte de Sor, referente ao pagamento das taxas municipais das Piscinas Municipais Descobertas, entre os dias oito (8) de julho e vinte e três (23) de agosto de dois mil e vinte e quatro, durante todo o dia, aos alunos e técnicos inscritos no Campo de Férias, tendo em consideração: - o aumento de respostas similares proporcionadas pelas Associações do Concelho; - a frequência não gratuita dos participantes; - a salvaguarda da sustentabilidade e funcionalidade do equipamento em causa.---
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

8. SERVIÇO: DCT – DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO.-----

Ponto 8.1.	N.º de Registo	11336	Data	23/05/2024	Processo	2024/300.50.201/24
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor / Pedido de cedência das instalações do Teatro - Cinema de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 1431133 – DCT – TEATRO - CINEMA.-----

Proposta: Aprovar a autorização de cedência gratuita, das instalações do Teatro - Cinema de Ponte de Sor, para os dias doze (12) e catorze (14) de junho de dois mil e vinte e quatro (2024), entre as nove horas (9H:00) e as doze horas (12H:00), para exibição de filmes do Plano Nacional de Cinema, assim como na disponibilização de recursos humanos e técnicos para apoio às atividades.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a

informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a autorização de cedência gratuita, das instalações do Teatro - Cinema de Ponte de Sor, para os dias doze (12) e catorze (14) de junho de dois mil e vinte e quatro (2024), entre as nove horas (9H:00) e as doze horas (12H:00), para exibição de filmes do Plano Nacional de Cinema, assim como na disponibilização de recursos humanos e técnicos para apoio às atividades.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 8.2.	N.º de Registo	11460	Data	27/05/2024	Processo	2024/100.10.600/1
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

EANA - Escola de Artes do Norte Alentejano / Pedido de Cedência Teatro - Cinema para Concerto de Final de Ano.-----

Serviço Proponente: 1431133 – DCT – TEATRO - CINEMA.-----

Proposta:

Aprovar a concessão de apoio à EANA - Escola de Artes do Norte Alentejano, que se traduz na cedência de utilização do Teatro - Cinema a nível gratuito, no dia seis (6) de junho, de dois mil e vinte e quatro (2024) nos horários indicados, e na disponibilização de recursos humanos e logísticos para apoio à atividade, assegurando o Município o pagamento das respetivas horas extraordinárias, assim como a isenção das taxas aplicadas, no âmbito da realização do concerto de Final de Ano do Polo de Ponte de Sor da EANA – Escola de Artes do Norte Alentejano e respetivos ensaios.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a concessão de apoio à EANA - Escola de Artes do Norte Alentejano, que se traduz na cedência de utilização do Teatro - Cinema a nível gratuito, no dia seis (6) de junho, de dois mil e vinte e quatro (2024) nos horários indicados, e na disponibilização de recursos humanos e logísticos para apoio à atividade, assegurando o Município o pagamento das respetivas horas extraordinárias, assim como a isenção das taxas aplicadas, no âmbito da realização do concerto de Final de Ano do Polo de Ponte de Sor da EANA – Escola de Artes do Norte Alentejano e respetivos ensaios.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 8.3.	N.º de Registo	11465	Data	27/05/2024	Processo	2024/300.50.201/25
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

ASSPS – Associação de Solidariedade Social de Ponte de Sor – Casa dos Avós / Pedido de Cedência Teatro - Cinema para realização de Peça de Teatro.-----

Serviço Proponente: 1431133 – DCT – TEATRO - CINEMA.-----

Proposta:

Aprovar a autorização de cedência do Teatro - Cinema de Ponte de Sor, à ASSPS – Associação de Solidariedade Social de Ponte de Sor - Casa dos Avós, no dia vinte e nove (29) de setembro de dois mil e vinte e quatro (2024), para a realização de uma Peça de Teatro, interpretada pelos seus residentes, denominada de "O Pátio das Cantigas". A presença dos técnicos de som, luz e projeção, assim como a disponibilidade dos equipamentos solicitados, deve ser aferida junto dos Serviços Municipais, em data mais próxima do evento, assim como o agendamento dos ensaios, mediante o pagamento das respetivas horas extraordinárias.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a autorização de cedência do Teatro - Cinema de Ponte de Sor, à ASSPS – Associação de Solidariedade Social de Ponte de Sor - Casa dos Avós, no dia vinte e nove (29) de setembro de dois mil e vinte e quatro (2024), para a realização de uma Peça de Teatro, interpretada pelos seus residentes, denominada de "O Pátio das Cantigas", sendo que a presença dos técnicos de som, luz e projeção, assim como a disponibilidade dos equipamentos solicitados, deve ser aferida junto dos Serviços Municipais, em data mais próxima do evento, assim como o agendamento dos ensaios, mediante o pagamento das respetivas horas extraordinárias.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 8.4.	N.º de Registo	11747	Data	31/05/2024	Processo	2024/300.50.201/28
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

EANA - Escola de Artes do Norte Alentejano / Pedido de cedência do Teatro – Cinema de Ponte de Sor, para a realização de Recital.-----

Serviço Proponente: 1431133 – DCT – TEATRO - CINEMA.-----

Proposta:

Aprovar a autorização de concessão de apoio à Escola de Artes do Norte Alentejano, que se traduz na cedência de utilização gratuita do Teatro - Cinema de Ponte de Sor, no dia vinte (20) de junho de dois mil e vinte e quatro (2024), nos horários indicados, e na disponibilização de recursos humanos e logísticos para apoio à atividade, assegurando o Município o pagamento das respetivas horas extraordinárias, assim como a isenção das taxas aplicadas ao evento no âmbito da realização do Recital da aluna finalista de oitavo (8.º) Grau de Flauta Transversal, Inês Cardina, e respetivos ensaios.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a autorização de concessão de apoio à Escola de Artes do Norte Alentejano, que se traduz

na cedência de utilização gratuita do Teatro - Cinema de Ponte de Sor, no dia vinte (20) de junho de dois mil e vinte e quatro (2024), nos horários indicados, e na disponibilização de recursos humanos e logísticos para apoio à atividade, assegurando o Município o pagamento das respetivas horas extraordinárias, assim como a isenção das taxas aplicadas ao evento no âmbito da realização do Recital da aluna finalista de oitavo (8.º) Grau de Flauta Transversal, Inês Cardina, e respetivos ensaios.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 8.5.	N.º de Registo	11783	Data	31/05/2024	Processo	2024/900.10.001.01/11
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-----------------------

Assunto:

Sessão gratuita de cinema, no dia um (1) de junho do corrente ano, no Teatro - Cinema Municipal e Centro Cultural de Montargil, referente às Comemoração do dia Mundial da Criança.-----

Serviço Proponente: 1431133 – DCT – TEATRO - CINEMA.-----

Proposta:

Ratificar a autorização, de realização de sessão gratuita de cinema, no dia um (1) de junho de dois mil e vinte e quatro (2024), no Teatro - Cinema Municipal e Centro Cultural de Montargil, relativo à Comemoração do dia Mundial da Criança.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou ratificar a decisão da autorização, de realização de sessão gratuita de cinema, no dia um (1) de junho de dois mil e vinte e quatro (2024), no Teatro - Cinema Municipal e Centro Cultural de Montargil, relativo à Comemoração do dia Mundial da Criança.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 8.6.	N.º de Registo	11342	Data	23/05/2024	Processo	2024/300.50.201/23
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Apresentação de livro do Autor António Ricardo – Pedido de solicitação de espaço.

Serviço Proponente: 143111 – DCT – CULTURA.-----

Proposta:

Aprovar a autorização de cedência da Sala de Adultos da Biblioteca Municipal de Ponte de Sor, para a apresentação do novo livro de António Ricardo, "O Homem de Granito", no dia quinze (15) de junho de dois mil e vinte e quatro (2024), pelas dezasseis horas (16H:00).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a autorização de cedência da Sala de Adultos da Biblioteca Municipal de Ponte de Sor, para a apresentação do novo livro de António Ricardo, "O Homem de Granito", no dia quinze (15) de junho de dois mil e vinte e quatro (2024), pelas dezasseis horas (16H:00).-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 8.7.	N.º de Registo	11668	Data	29/05/2024	Processo	2024/300.50.201/27
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor / Pedido de cedência de um alojamento, no Centro de Artes de Cultura de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 1431131 – DCT – CENTRO DE ARTES E CULTURA.-----

Proposta:

Aprovar a autorização de cedência de um alojamento do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, nos dias catorze (14) e vinte e um (21) de junho de dois mil e vinte e quatro (2024), para alojar a Formadora da Ação de Formação, disponibilizada pelo Plano Nacional das Artes “Pluriagir Mundificar” Mundificar”, do qual o Município de Ponte de Sor é parceiro.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a autorização de cedência de um alojamento do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, nos dias catorze (14) e vinte e um (21) de junho de dois mil e vinte e quatro (2024), para alojar a Formadora da Ação de Formação, disponibilizada pelo Plano Nacional das Artes “Pluriagir Mundificar” Mundificar”, do qual o Município de Ponte de Sor é parceiro.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 8.8.	N.º de Registo	11700	Data	29/05/2024	Processo	2024/900.10.100.01/5
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	----------------------

Assunto:

Pedido cedência de espaço, para a realização da Exposição denominada de "Indigestão", de André Rabaço, com início no dia um (1) de junho do corrente ano, no Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 1431131 – DCT – CENTRO DE ARTES E CULTURA.-----

Proposta:

Ratificar a decisão de autorização, através do Despacho da Senhora Vereadora da Cultura, Sêrgia Marina Andrade Bettencourt Martins, para a cedência de Espaço para a realização da Exposição denominada de "Indigestão", de André Rabaço, no Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, com início a partir do dia um (1) de junho de dois mil e vinte e quatro (2024).--

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, o Despacho emitido, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão de autorização, através do Despacho da Senhora

Vereadora da Cultura, **Sérgia Marina Andrade Bettencourt Martins**, para a cedência de Espaço para a realização da Exposição denominada de "Indigestão", de André Rabaço, no Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, com início a partir do dia um (1) de junho de dois mil e vinte e quatro (2024).....

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.....

9. DRH - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.....

Ponto 9.1.	N.º de Registo	10944	Data	20/05/2024	Processo	2024/750.20.600/53
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Pedido de realização de Formação Prática em Contexto de Trabalho, para dois alunos que frequentam o Curso Técnico de Informática Sistemas, na Escola Secundária de Ponte de Sor / Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.....

Serviço Proponente: 131 - DRH – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.....

Proposta:

1. Autorizar a realização de Formação Prática em Contexto de Trabalho, no Serviço de Administração de Sistemas do Município de Ponte de Sor, por parte dos dois alunos que frequentam o Curso Técnico de Informática - Sistemas, na Escola Secundária de Ponte de Sor de acordo com o solicitado;.....
2. Designar como Orientador da Formação em Contexto de Trabalho o Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação, Senhor Ricardo Cruz;.....
3. Proceder à elaboração de um Protocolo para o efeito, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.....

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-

1- Autorizar a realização de Formação Prática em Contexto de Trabalho, no Serviço de Administração de Sistemas do Município de Ponte de Sor, por parte dos dois alunos que frequentam o Curso Técnico de Informática - Sistemas, na Escola Secundária de Ponte de Sor de acordo com o solicitado;.....

2- Designar como Orientador da Formação em Contexto de Trabalho o Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação, Senhor Ricardo Cruz;.....

3- Proceder à elaboração de um Protocolo para o efeito, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.....

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.....

Ponto 9.2.	N.º de Registo	11803	Data	03/06/2024	Processo	2024/250.20.601/2
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Alteração do posicionamento remuneratório (obrigatória) - Aplicação de medida

especial de aceleração do desenvolvimento das carreiras dos trabalhadores com vínculo de emprego público.-----

Serviço Proponente: 131 - DRH – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.-----

Proposta: Tomar conhecimento.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

Ponto 9.3.	N.º de Registo	11789	Data	03/06/2024	Processo	2024/250.30.001/4
------------	----------------	-------	------	------------	----------	-------------------

Assunto: Reunião da Direção Regional e Conselho Regional de Delegados do STAL – Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local - Pedido de cedência de sala e de apoio logístico.-----

Serviço Proponente: 131 - DRH – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.-----

Proposta: Autorizar a cedência do Auditório do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor e respetivo apoio logístico, para a realização da Reunião da Direção Regional e Conselho Regional de Delegados do STAL – Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local, no dia catorze (14) de junho de dois mil e vinte e quatro (2024), bem como a oferta de algumas lembranças aos participantes.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a cedência do Auditório do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor e respetivo apoio logístico, para a realização da Reunião da Direção Regional e Conselho Regional de Delegados do STAL – Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local, no dia catorze (14) de junho de dois mil e vinte e quatro (2024), bem como a oferta de algumas lembranças aos participantes.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

10. DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO.-----

Ponto 10.1.	N.º de Registo	11492	Data	27-05-2024	Processo	2024/300.50.201/22
-------------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Requerimento do Arrendatário do Gabinete 2, no Espaço i do Mercado Municipal, solicitando a respetiva rescisão contratual.-----

Serviço Proponente: 132113 - DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO.-----

Proposta: 1- Tomar conhecimento e aprovar a rescisão contratual do Gabinete 2, do Espaço I, no Mercado Municipal, em Ponte de Sor, conforme informação anexa;-----
2- Autorizar o acionamento da caução prestada, aquando da celebração do Contrato na

medida em que o Arrendatário não respeitou a quarta (4.ª) cláusula do Contrato de Arrendamento, que prevê o aviso com antecedência mínima de noventa (90) dias para a sua resolução;-----

3- Propor a abertura do novo procedimento nos mesmos termos e condições do Regulamento do Espaço I Acolhimento de Empresas de Serviços Mercado Municipal, em Ponte de Sor;-----

4- Designar a Comissão de Análise das Candidaturas, constituída por: Presidente: Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Diretora do Departamento de Administração, Finanças e Desenvolvimento; Primeiro (1.º) Vogal Efetivo (substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos): Suse Isabel Pereira Barradas Horta, Chefe de Divisão Jurídico – Administrativa; Segundo (2.º) Vogal Efetivo: António Miguel de Almeida Ministro, Diretor do Departamento de Ordenamento do Território, Obras e Ambiente; - Primeiro (1.º) Vogal Suplente: David João Quaresma Laranjeira, Técnico Superior e Segundo (2.º) Vogal Suplente, Inês da Luz Narciso, Técnica Superior.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, as informações técnicas e jurídica prestadas e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Tomar conhecimento e aprovar a rescisão contratual do Gabinete 2, do Espaço I, no Mercado Municipal, em Ponte de Sor, conforme informação anexa;-----

2- Autorizar o acionamento da caução prestada, aquando da celebração do Contrato na medida em que o Arrendatário não respeitou a quarta (4.ª) cláusula do Contrato de Arrendamento, que prevê o aviso com antecedência mínima de noventa (90) dias para a sua resolução;-----

3- Propor a abertura do novo procedimento nos mesmos termos e condições do Regulamento do Espaço I Acolhimento de Empresas de Serviços Mercado Municipal, em Ponte de Sor;-----

4- Designar a Comissão de Análise das Candidaturas, constituída por: Presidente: Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Diretora do Departamento de Administração, Finanças e Desenvolvimento; Primeiro (1.º) Vogal Efetivo (substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos): Suse Isabel Pereira Barradas Horta, Chefe de Divisão Jurídico – Administrativa; Segundo (2.º) Vogal Efetivo: António Miguel de Almeida Ministro, Diretor do Departamento de Ordenamento do Território, Obras e Ambiente; - Primeiro (1.º) Vogal Suplente: David João Quaresma Laranjeira, Técnico Superior e Segundo (2.º) Vogal Suplente, Inês da Luz Narciso, Técnica Superior.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

DELIBERAÇÃO

-----Após analisada por todos os Senhores Vereadores e de acordo com o número três (3), do artigo quinquagésimo sétimo (57.º), da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze (75/2013), de doze (12) de

setembro e também do número quatro (4), do artigo sexto (6.º), do Regimento da Câmara Municipal, a Ata da respetiva reunião ordinária, é colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO: **Aprovado por unanimidade, com sete (7) votos a favor.**-----

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, deu por encerrada a reunião, quando eram onze horas e quinze minutos, do que para constar se lavrou a presente Ata, e eu, António José Delgadinho Rodrigues, Coordenador Técnico, nomeado para o efeito, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário.-----

O Presidente da Câmara

Hugo Luís Pereira Hilário

O Secretário

António José Delgadinho Rodrigues